

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004056559/91

MATRÍCULA Nº: 34923

C. IMÓVEL: - Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 03 (tres), da Planta "PORTAL DO BARIGUI", sita nesta Capital, no arrabalde do Barigui, sem benfeitorias, com frente formada por 3 linhas retas, sendo 7,30 metros para a Alameda das Hortências, fazendo ângulo reto para dentro do imóvel em 3,00 metros, fazendo novo ângulo para a esquerda, onde mede 9,70 metros para o Bolsão de retorno da referida Alameda, lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel medindo 44,60 metros, onde confronta com o lote 03, lado esquerdo medindo 41,60 metros, onde de confronta com o lote 01, tendo na linha de fundos 17,00 metros, com a área total de 729,10 metros quadrados. -

PROPRIETÁRIA: - GIP-CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade à Rua João Negrão nº 1156, CGC/MF sob nº 77.163.889/0001-52. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula 12193 deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260 - DOU FE. - CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 1982. - (a) _____ OF. DO REGISTRO. -

AV. 1/34923: - Consoante condição estabelecida no reg. 1 da Matrícula 12193 deste Ofício, o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravado com a cláusula de PACTO COMISSORIO, em favor de ECILDA TABORDA FONSECA SILVA - DOU FE. - CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 1982. - (a) _____ OF. DO REGISTRO. -

R. 2/34923: - Protocolo 47784. Consoante Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada às fls. 116 do livro nº 371-N/A do 5º Tabelião desta Capital, datada de 01 de julho de 1980, GIP-CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-supra qualificada, prometeu vender a "FUAD SIMON", brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 839.396-PR., CPF 280.506.068-72, residente nesta cidade à Av. Manoel Ribas nº 505, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 1.021.000,00 (HUM MILHÃO E VINTE E UM MIL CRUZEIROS), pagável nas condições estabelecidas na referida escritura. - OBS: Anuiu a escritura, ECILDA TABORDA FONSECA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Prudente de Moraes nº 1565, ap. 302, Ipanema Rio de Janeiro-RJ., C.I. 326.487-IFP., Reg. nº 669883, CPF sob nº 027.071.447-20, e se obriga a liberar o pacto comissorio que grava o imóvel desta matrícula, quando da escritura definitiva de compra e venda. - (custas: - Cr\$ 12.000,00). - DOU FE. - CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 1982. - (a) _____ OF. DO REGISTRO. -

AV. 3/34.923.-Prot. 103.347 :- Consoante anuência a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada a fls. 202 do livro 517-Na nas notas do 5º Tabelião desta Capital, em data de 27 de Maio de 1988, ECILDA TABORDA FONSECA SILVA, brasileira, viúva, do lar, C.I. 326.487-IFP- Reg. 669883, CPF sob nº 027.071.447/20, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Prudente de Moraes, nº 1565, ap. 302, Ipanema, QUITA O PACTO COMISSORIO, mencionado na av. 01 da presen-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

te matrícula, tão somente no que se refere ao imóvel. (CUSTAS.- Cz\$- Cz\$ 1.076,55.) DOU FÉ.- CURITIBA, 04 DE OUTUBRO DE 1988. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.4/34.923-Prot. 103.347:-Consoante anuência à escritura pública de compra e venda lavrada a fls. 202 do livro 517-NA nas notas do 5º Tabelião desta Capital, em data de 27 de maio de 1988, FUAD SIMON e sua mulher CLAUDETE DA FONSECA SIMON, brasileiros, casados, ele co-merciantes, portador da C.I. 839.396-Pr, ela do lar, portadora da C.I. 943.440-Pr, inscritos no CPF/MF sob nº 280.506.068/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Manoel Ribas nº 505, CEDERAM E TRANSFERIRAM, todos os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda conforme registro 01 da presente matrícula, em favor de ANTONIO CARLOS PESSOTTO e sua mulher BEATRIZ SCHULTZ PESSOTTO, pela importância de Cz\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzados), sem condições. (SISA- Talões nºs 7328 e 7329 pago sobre Cz\$ 1.050.000,00. CUSTAS.- Cz\$ 4.306,23.) DOU FÉ.- CURITIBA, 04 DE OUTUBRO DE 1988. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.5/34.923-Prot. 103.347 :- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada a fls. 202 do livro 517-NA nas notas do 5º Tabelião desta Capital, em data de 27 de Maio de 1988, GIP-CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Augusto Stelfeld nº 138, terreno, inscrita no CGC/MF sob número 77.163.889/0001-52, vendeu à " ANTONIO CARLOS PESSOTTO "; brasileiro casado sob o regime de comunhão universal de bens com BEATRIZ SCHULTZ PESSOTTO, ele engenheiro, C.I. 835.808-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 185.193.859/15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Prof. Nuno Souza e Silva, nº 170, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 1.021,00 (um mil, e vinte e hum cruzados), sem condições.- (SISA- Talões nºs 7328 e 7329 pago sobre Cz\$ 1.050.000,00 - CUSTAS. Cz\$ 8.612,47.) DOU FÉ CURITIBA 04 DE OUTUBRO DE 1988. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.6/34.923 - Prot. 118.305:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 219 do livro 1066-N, nas notas do 7º Tabelião desta capital, em data de 09 de abril de 1990, ANTONIO CARLOS PESSOTTO e sua mulher BEATRIZ SCHULTZ PESSOTTO, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, ela do lar, C.I. 835.808-PR e 3.084.146-8-PR, inscritos no CPF 185.193.859/15, residentes e domiciliados nesta capital, à Rua Prof. Nuno Souza e Silva, 170, venderam à " LUIZ CARLOS FARIA SANTOS ALBUQUERQUE "; brasileiro, casado com VIVIANE TOURINHO DE BRITZ E ALBUQUERQUE, em regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da C.I. 971.025-6-PR, CPF nº. 233.492.639/68, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Vereador Dino Gasparin, 40, ap. 103, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sem condições. (SISA: Guia 42.017 pago sobre Cr\$ 2.022.242,93. CUSTAS CR\$ 21.750,00). DOU FÉ. CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 1990. (a)- OFICIAL DO REGISTRO.

AV.7/34.923 - Prot. 146.425 - Consoante o requerimento, em data de 20 de Janeiro de 1994, devidamente assinado e com firma reconhecida

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras nº ilegível, expedido pela Prefeitura Municipal Local, e a Certidão Negativa de Débito - CND Série "E" nº 062020, expedida pelo INSS em data de 11 de novembro de 1993, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO destinada a uma residência em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, com a área total de 279,88 m² (duzentos e setenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), situado sob nº 148, da Alameda das Hortências (W 846 D). (CUSTAS CR\$ 1.212,60). DOU FÉ. CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 1994. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

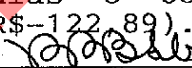
-----ER
R-8/34.923 - Prot. 160.460 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116/117, do Livro 933-N, no Primeiro (1º) Tabelionato desta Capital, em 02 de janeiro de 1996, LUIZ CARLOS FARIA SANTOS ALBUQUERQUE e sua mulher VIVIANE TOURINHO DE BRITIZ E ALBUQUERQUE, brasileiros, engenheiro mecânico e advogada, portadores, ele da C.I.RG 971.025-6-PR e do CIC 233.492.639-68, ela da C.I. RG. 677.672-8-PR e do CIC 605.067.339-04, residentes e domiciliados à Rua Vereador Dino Gasparin, 40, aptº 103, nesta Cidade, venderam a OMAR ZARDO BRITIZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARLENE MAIA DE BRITIZ, cirurgião dentista, portador da C.I.RG 82.554-PR e do CIC 000.711.029-49, residente e domiciliado à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 76, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 234322, paga sobre R\$-122.900,00. Custas: R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 1996. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

-----am
R-9/34.923 - Prot. 167.464, de 03/01/97 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada às fls. 120/125, do Livro 968-N, no Primeiro (1º) Tabelionato desta Capital, em 03 de dezembro de 1996, OMAR ZARDO BRITIZ e sua mulher MARLENE MAIA DE BRITIZ, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, cirurgiões dentistas, portadores, ele da C.I. nº 82.554-PR e do CIC nº 000.711.029-49, ela da C.I. nº 162.244-PR e do CIC nº 032.886.769-15, residentes e domiciliados à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 76, nesta Capital, venderam a JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE NETO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da C.I. nº 620.308-PR e do CIC nº 161.596.830-04, residente e domiciliado à Alameda Princesa Izabel, 1808, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sem condições. (ITBI: Guia nº 263860, paga sobre o valor de R\$-160.000,00. Custas: 4.312 VRC = R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 1997. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.


-----am
R-10/34.923 - Prot. 167.464, de 03/01/97 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada às fls. 120/125, do Livro nº 968-N, no Primeiro (1º) Tabelionato desta Capital, em 03 de dezembro de 1996, JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE NETO, já qualificado, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da ADEMILAR - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Senador Souza Naves, 143, 2º andar, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 84.911.098/0001-29, para garantia das obrigações decorrentes do contrato e da dívida nos valores de R\$-7.764,92

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), R\$-8.958,54 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), R\$-1.326,45 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e R\$-8.112,82 (oito mil, cento e doze reais e oitenta e dois centavos), totalizando a quantia de R\$-26.162,73 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente na data da escritura, respectivamente, a 24%, 27%, 4% e 25%, do preço atualizado da categoria de participação do Devedor, na qualidade de consorciado do Grupo 9301, Quotas 043, 044, 055 e 068, administrado pela Credora. A dívida confessada e reconhecida, será paga pelo Devedor à Credora, da seguinte forma: do Grupo 9301, Quota 043, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB - Custo Unitário Básico, do Sindicato da Indústria da Construção - SINDUSCON; do Grupo 9301, Quota 044, em 27 (vinte e sete) parcelas mensais e sucessivas, equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB - Custo Unitário Básico, do Sindicato da Indústria da Construção - SINDUSCON; do Grupo 9301, Quota 055, em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB - Custo Unitário Básico, do Sindicato da Indústria da Construção - SINDUSCON e do Grupo 9301, Quota 068, em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB - Custo Unitário Básico, do Sindicato da Indústria da Construção - SINDUSCON; todas acrescidas de taxas e encargos respectivos, de acordo com o Regulamento Geral do Consórcio e da proposta de adesão, do pleno e expreso conhecimento do Devedor, vencendo-se a primeira parcela, de cada quota, em 20 de dezembro de 1996 e as demais conforme calendário estipulado pela Credora. Pena Convencional: Multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida. Para os fins do artigo 818, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Demais cláusulas e condições constantes da escritura. (Custas: 2.156 VRC = R\$-122,89). Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 1997. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am
cc

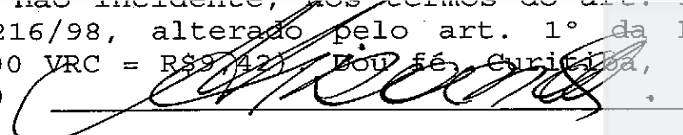
AV.11/34.923 - Prot. 189.235, de 09/03/99 - Consoante ofício da credora ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., expedido em 24 de fevereiro de 1999, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro Grau, objeto do registro 10 (dez), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 1999. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

crs
rc

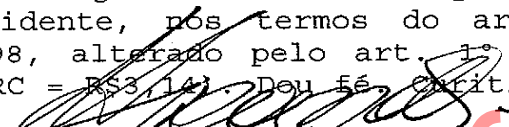
AV-12/34.923 - Prot. 488.202, de 28/08/2014 - Consoante requerimento de 28 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 129742 01 55 2005 2 00038 079 0008238 33, termo lavrado no Ofício de Registro Civil do Distrito de Santa Quitéria, desta Comarca de Curitiba, em 23/09/2005, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 9 (nove), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de separação de bens, do adquirente JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE NETO com LUCI DO ROCIO CORDEIRO, sendo que ela passou assinar-se: LUCI DO ROCIO CORDEIRO

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

RIBAS DE ANDRADE. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé, Curitiba, 15 de setembro de 2014. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

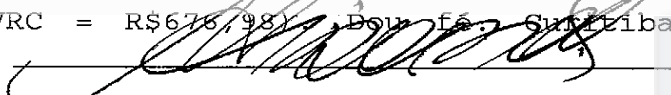
AV-13/34.923 - Prot. 488.202, de 28/08/2014 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 166/167, do Livro nº 486-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 23 de agosto de 2005 e registrada sob nº 3.398, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Sétima (7ª) Circunscrição desta Capital, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 9 (nove), da presente matrícula, que o adquirente JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE NETO e sua mulher LUCI DO ROCIO CORDEIRO RIBAS DE ANDRADE, adotaram o **regime de separação de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,14). Dou fé, Curitiba, 15 de setembro de 2014. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

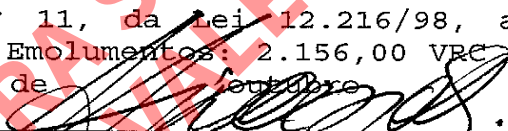
R-14/34.923 - Prot. 491.424, de 09/10/2014 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10130750509), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 19 de setembro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE NETO, casado, em 23/09/2005, sob o regime de separação total de bens com LUCI DO ROCIO CORDEIRO RIBAS DE ANDRADE, brasileiros, engenheiro civil e do lar, portadores, ele da C.I. nº 620.308-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 161.596.830-04, ela da C.I. nº 2.068.136-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 504.537.779-53, residentes e domiciliados à Rua Luiz Tramontin, nº 1220, casa 24 - Campo Comprido, nesta Capital, **VENDEU a ROBERTO GUSTAVO FERNANDEZ** e sua mulher **SILVANA HELVECIA BERGTER**, argentinos, casados, em 11/12/1992, sob a égide das leis argentinas, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico e do lar, portadores, ele da C.I. de Estrangeiro nº RNE nº V303900-D-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 056.485.147-78, ela da C.I. de Estrangeiro nº RNE nº V303920-7-CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob nº 828.695.700-82, residentes e domiciliados à Alameda das Buganvilias, nº 652 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), pagos da seguinte forma: R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com recursos próprios e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 49997/2014, sobre o valor de R\$1.100.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 30/10/2014. Apresentada GR-FUNREJUS nº 24000000000224424-5 no valor de R\$1.821,20, quitada.

SEGUE


CONTINUAÇÃO

Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$678,98). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2014. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-15/34.923 - Prot. 491.424, de 09/10/2014 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10130750509), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 19 de setembro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, ROBERTO GUSTAVO FERNANDEZ e sua mulher SILVANA HELVECIA BERGTER, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 31 (trinta e um) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 19 de outubro de 2014. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,5000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 10,9349%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9112%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9112%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.122.000,00 (um milhão e cento e vinte e dois mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2014. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

DS

AV-16/34.923 - Prot. 556.477, de 16/05/2017 - Consoante Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 24 de abril de 2017, pelo credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 15 (quinze), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciantes ROBERTO GUSTAVO FERNANDEZ e sua mulher SILVANA HELVECIA BERGTER, já qualificados na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2017. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

SEGUE

CFDU

CONTINUAÇÃO

R-17/34.923 - Prot. 618.350, de 05/09/2019 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 004/007, do Livro nº 00908-N, no Serviço Distrital de Santa Quitéria, de Curitiba-PR, em 30 de agosto de 2019, ROBERTO GUSTAVO FERNANDEZ e sua mulher SILVANA HELVECIA BERGTER, argentinos, casados em 11/12/1992, sob a égide das leis argentinas, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro e empresária, portadores, ele da C.I. de Estrangeiro nº V303900-D-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 056.485.147-78, ela da C.I. de Estrangeiro nº V303920-7-CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob nº 828.695.700-82, residentes e domiciliados à Rua das Hortensias, nº 148, em Curitiba-PR, **VENDERAM** à **LUCIANE DE FATIMA FERREIRA BARCELO**, brasileira, casada em 19/05/2008, sob o regime de separação de bens, com ZACARIAS ANTONIO BARCELO (brasileiro, servidor público, portador da C.I. nº 4.533.712-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 711.237.339-53), técnica em enfermagem, portadora da C.I. nº 6.322.188-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.742.969-36, residente e domiciliada à Rua Mário Jordão Afonso da Costa, nº 200, casa 06, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive a residência nele existente, pelo preço de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 30278/2019, sobre o valor de R\$1.209.600,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 17/09/2019. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000005016279-4, no valor de R\$2.419,20, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2019. (a) *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

Gi.

AV-18/34.923 - Prot. 618.350, de 05/09/2019 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 109/110, do Livro nº 563-N, no Serviço Distrital de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, em 22 de fevereiro de 2008 e registrada sob nº 9.038, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Sexto (6º) Serviço de Registro de Imóveis, de Curitiba-PR, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 17 (dezessete), da presente matrícula, que a adquirente **LUCIANE DE FATIMA FERREIRA BARCELO** e seu marido **ZACARIAS ANTONIO BARCELO**, adotaram o **regime de separação de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,96, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,86). Dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2019. (a) *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

Gi.

[Assinatura]

AV-19/34.923 - Prot. 703.068, de 28/03/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Indisponibilidade n° 202203.2413.02068712-IA-820, de 24/03/2022, às 13:37:13h, vinculada ao **processo n° 50756572520214047000**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) VARA FEDERAL DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO, e requeridos, JEFERSON BARCELLOS DE OLIVEIRA - (CPF:019.110.209-19); ANA LUCIA JACINTO DE OLIVEIRA - (CPF:057.942.889-30); GILDA ANTONIA BARCELLOS DE OLIVEIRA - (CPF:687.922.129-72); JEFERSON DE OLIVEIRA - (CPF:107.136.049-30); WALDIR DE OLIVEIRA NETO - (CPF:106.947.179-83); VALDIRLEIA BARCELLOS DE OLIVEIRA - (CPF:029.008.129-76); CLAUDEMIR DA CUNHA - (CPF:024.613.969-22); VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS - (CPF:042.567.349-96); AMAURI MARTINS - (CPF:755.049.289-15); ZACARIAS ANTONIO BARCELO - (CPF:711.237.339-53); LUCIANE DE FATIMA FERREIRA BARCELO - (CPF:018.742.969-36); EDMILSON POSSAMAI DE SOUZA JUNIOR - (CPF:086.980.929-69); MARCIELE PRICILA PALU - (CPF:033.668.230-11); CRISTIAN ROBERTO DA SILVA BERNARDO - (CPF:077.634.459-55); PATRICK ASSISI - (CPF:235.931.518-80); PATRIZIO AMATO - (CPF:470.004.618-02); PATRIZIO AMATI - (CPF:879.209.720-00); PAULA SIMOES DA CRUZ - (CPF:402.094.888-75); MAGALI SIMOES BEZERRA DA CRUZ - (CPF:007.863.408-35); CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR - (CPF:234.300.618-06); JESSICA PEREIRA ROCHA - (CPF:374.523.858-37); NICHOLAS CHARLES EVANGELISTA LOPES - (CPF:394.836.138-09); KIMBERLY CONCHE DE CARVALHO - (CPF:436.072.158-71); ALEXANDRO CARNEIRO FERREIRA - (CPF:313.689.458-80); ROBSON CARNEIRO DA SILVA - (CPF:065.216.954-60); CRISTIAN GERARDO FUENZALIDA GUZMAN - (CPF:155.253.118-01); CRISTINA CELIA DE SOUZA FUENZALIDA - (CPF:192.233.788-93); MARLON DA CONCEICAO SANTOS - (CPF:329.507.888-23); FLAVIO BOSCO DA SILVA SANTOS - (CPF:272.183.428-25); ANDERSON SILVA SANTOS - (CPF:308.979.998-78); WELLINGTON ROBERTO DA CRUZ - (CPF:127.483.958-08); REGINA SANTOS DE OLIVEIRA - (CPF:300.813.688-52); PAULO ALBERTO SCOMASSON JUNIOR - (CPF:009.567.259-10); KAMILA DOS SANTOS MIRANDA - (CPF:068.005.499-59); TANIA MARA ROSINA SCOMASSON - (CPF:397.864.399-53); PAULO ALBERTO SCOMASSON - (CPF:388.536.129-91); HENRIQUE LUIS SCOMASSON - (CPF:104.849.059-96); GABRIEL FERNANDES XAVIER - (CPF:103.500.659-69); JOSE RICARDO RIBEIRO PLACHECK - (CPF:076.137.759-09); FERNANDA MARIANO EUZEBIO - (CPF:060.347.889-19); RAFAEL ALEXANDRE SIQUEIRA - (CPF:086.947.529-05); CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA - (CPF:113.771.497-22); ALCIONE SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR - (CPF:081.452.099-51); ENEIAS CASSEMIRO DE OLIVEIRA - (CPF:668.278.929-72); GLACY DO ROCIO SILVEIRA DO AMARANTE - (CPF:687.739.600-63); PAULO GABRIEL GOMES AMARANTE - (CPF:017.526.079-61); LAURECI RUSSE - (CPF:064.282.099-69); SUSANA FRANCA COELHO - (CPF:083.416.549-03); RODRIGO JAQUES DE SOUZA - (CPF:072.185.189-40) e EDUARDO SCREMIN MOREIRA - (CPF:052.603.169-75), sob Código HASH: 4a29.fa44.cf1e.c79a.3322.01d1.eb4c.22d5.61d8.459e, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUCIANE DE FATIMA FERREIRA BARCELO**, casada sob o regime de separação de bens, com ZACARIAS ANTONIO BARCELO, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

SEGUIE